



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 117/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 DISPENSA Nº 064/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e PROMED GAVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos abaixo:

1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

2 - CONTRATADA: PROMED GAVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 20.070.953/0001-33, localizada a Rua Carolina Brum, 35, Bairro Chácara Doutor Brum, Muriaé/MG, CEP 36.889.046, representada neste por seu sócio Administrador o Sr. Tiago Magalhães Bastos, portador do CPF nº 042.683.496-85 e RG 10110537, residente e domiciliado a Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 711, apt. 601, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-026.

3 - OBJETO:

3.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de CPRE (colangiopancreatografia), procedimento não coberto pelo SUS, solicitado através de laudo social e médico, para a paciente E.P.S. pela Sec. Mun. de Saúde.

4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a execução das 30 (trinta) sessões, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento vai vigorar de 10/10/2022 a 10/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.0008.10.047.2131.33903900.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas.

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 150/2022, Dispensa nº 064/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

13 - DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 10 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Tiago Magalhães Bastos
PROMED GAVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF:

02) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 150/2022

Dispensa Nº 064/2022

Contrato Nº 117/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de CPRE (colangiopancreatografia), procedimento não coberto pelo SUS, solicitado através de laudo social e médico, para a paciente E.P.S. pela Sec. Mun. de Saúde.

Dotação Orçamentária:

02.0008.10.047.2131.33903900;

Vigência: 10/10/2022 à 10/01/2023;

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG e PROMED GAVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 20.070.953/0001-33

Valor total: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Tiago Magalhães Bastos - PROMED GAVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATADO